



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 042-S/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002-S/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 002-S/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 042-S/2024, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso V, artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA.

Contratada: ELISABETH MILAGRES MIRANDA NOGUEIRA

Valor Total: R\$ 88.440,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna, 23 de setembro de 2024.

LIVIA MARIA BONFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde